

## UM COMUNICADO AMBÍGUO

O Consulado de Nagoya, no Japão, publicou, durante alguns dias no seu site e com destaque, um comunicado aos brasileiros emigrantes da região capaz de gerar dúvidas. O título dizia que não haverá brasileiros apátridas em 2012, dando a impressão de já ter sido solucionado o problema dos brasileirinhos. O objetivo seria o desmobilizar os emigrantes e evitar uma boa manifestação dia Primeiro de Junho ?

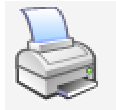
Em todo caso, quem lesse o comunicado até o fim, descobriria no último parágrafo a realidade que vem apregoando, há anos, o movimento Brasileirinhos Apátridas.

Felizmente, em Nagoya estão Carmen Lúcia e Silvana com um dinâmico e vivo Blog,

<http://www.apatridasnojapao.blogspot.com> , que esclareceram a situação, alertaram a população brasileira e derrubaram o Comunicado, já não mais exibido na abertura do site.

Leiam a reação de Carmen Lúcia, mas antes leia o Comunicado:

### Brasileiros Apátridas



#### **Emenda Constitucional em Brasília: em 2012 não haverá brasileiros APÁTRIDAS:**

A fim de tranquilizar as famílias dos jovens brasileiros nascidos no Japão a partir de 1994, o Cônsul-Geral do Brasil em Nagoya esclarece que a Emenda Constitucional de Revisão nº 3 de 7/6/1994 (que gerou a possibilidade de que estes brasileirinhos possam se tornar APÁTRIDAS aos 18 anos em 2012 e perderem a nacionalidade brasileira) está sendo alterada no Congresso Nacional em Brasília.

Com efeito, a Proposta de Emenda à Constituição PEC 272 (originariamente PEC/24) de autoria do Senador Lúcio Alcântara, foi aprovada pelo Senado Federal. A PEC 272 dá nova redação à alínea "c", do inciso I, do artigo 12, da Constituição de 5/10/1988 assegurando o registro nos Consulados dos brasileiros nascidos no exterior (Japão). A Emenda foi aprovada também pela CCJC, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados em Brasília.

No momento a PEC 272 aguarda a instalação de Comissão Especial onde será apreciada e votada. Posteriormente, passará pela votação em dois turnos do Plenário da Câmara em Brasília. A aprovação da Emenda poderá ocorrer até o final de 2008, para a preservação da

nacionalidade dos brasileirinhos que não ficarão APÁTRIDAS.

Como a lei japonesa não lhes reconhece a nacionalidade japonesa, não necessitam OPTAR pela nacionalidade brasileira que lhes é garantida pelo "jus sanguinis", o "direito do sangue" do seu pai ou de sua mãe brasileira, ou de ambos, desde o momento de seu nascimento. Independentemente da votação da Emenda PEC 272, os filhos de brasileiros nascidos no exterior podem ser registrados pelos seus pais no Consulado-Geral em Nagoya e farão jus ao passaporte brasileiro.

A Comunidade brasileira no Japão tem o dever de acompanhar a instalação da Comissão Especial do Congresso e a tramitação da PEC 272 para assegurar que os representantes do povo a aprovem, se possível ainda em 2007, para afastar a remota, mas incômoda hipótese de que seus filhos possam se tornar apátridas aos 18 anos ou seja a partir de 2012. A tramitação da Emenda está sendo lenta mas poderá ser agora acelerada.

## **E agora a reação da Carmen Lúcia:**

Sobre o comunicado do Consulado

Atenção pessoal desavisado...pra quem for no site do Consulado Geral do Brasil em Nagoya, e ler o comunicado que existe lá sobre os apátridas...please, leiam e releiam. Prestem muita atenção nele!! Mesmo assim vou colocar aqui o que eu (Carmen) considero como pontos importantes a serem observados no comunicado.

Primeiramente vejam o Comunicado [aqui](#).

Scaneei ele e vou agora abaixo transcrever, mas observem que o que estiver em vermelho são as minhas observações ok?

Emenda Constitucional em Brasília: em 2012 não haverá brasileiros APÁTRIDAS: **(Temos algum vidente ajudando o Consulado, pois pra dizer que em 2012 não haverá apátridas...)**

A fim de tranquilizar **óbvio que ele vai tranquilizar, já viu algum diplomata atizar ou tacar fogo numa situação?** as famílias dos jovens brasileiros nascidos no Japão a partir de 1994, o Cônsul-Geral do Brasil em Nagoya esclarece que a Emenda Constitucional de Revisão No 3 de 7/6/1994 (que gerou a possibilidade de que estes brasileirinhos possam se tornar APÁTRIDAS aos 18 anos em 2012 e perderem a nacionalidade brasileira) **tudo verdade verdadeira** está

sendo alterada no Congresso Nacional em Brasília **mas ele esqueceu de dizer que ela continua parada lá tem 7 anos!!**

Com efeito, a Proposta de Emenda à Constituição PEC 272 (originalmente PEC 24) de autoria do Senador Lúcio Alcântara, foi aprovada pelo Senado Federal. **Sim foi aprovada, mas faltou dizer que isso aconteceu em junho de 2000, há 7 anos!** A PEC 272 dá nova redação à alínea "c", do inciso I, do artigo 12, da Constituição de 5/10/1988 assegurando o registro nos Consulados dos brasileiros nascidos no exterior (Japão). **Por isso queremos que essa emenda seja aprovada.** A Emenda foi aprovada também pela CCJC, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados em Brasília. **A Emenda não passou pela Comissão, pois a Comissão sequer se reuniu pra dar o parecer.**

No momento, a PEC 272 aguarda a instalação de Comissão Especial onde será apreciada e votada. **Isso é verdade, pois a ultima Comissão se desfez em 2006 devido às eleições, onde deputados dela não foram reeleitos.** Posteriormente, passará pela votação em dois turnos do Plenário da Câmara em Brasília. **Que Deus nos ajude que eles sejam rápidos...dois turnos é muita coisa!** A aprovação da Emenda poderá ocorrer até o final de 2008, **estou dizendo que tem algum vidente ajudando o Consulado...já sabem até o prazo final....** para a preservação da nacionalidade dos brasileirinhos que não ficarão APÁTRIDAS.

Como a lei japonesa não lhes reconhece a nacionalidade japonesa, não necessitam OPTAR **é verdade, não haverá opção, as crianças não terão outra saída...** pela nacionalidade brasileira que lhes é garantida pelo "jus sanguinis", o direito do sangue" do seu pai ou de sua mãe brasileira, ou de ambos, desde o momento de seu nascimento.

Independentemente da votação da Emenda PEC 272, os filhos de brasileiros nascidos no exterior podem ser registrados pelos seus pais no Consulado-Geral em Nagoya **isso já acontece há quase 13 anos e farão jus ao passaporte brasileiro. sim farão jus...mas até os 18, pois deixaram de falar aqui que o passaporte concedido é provisório até os 18 anos.**

A Comunidade brasileira no Japão tem o dever de acompanhar **não só acompanhar, mas fazer a pressão devida pra que tudo ocorra bem** a instalação da Comissão Especial do Congresso e a tramitação da PEC 272 para assegurar que os representantes do povo a aprovem **imaginou se não aprovarem?**, se possível ainda em 2007, para afastar a remota, **então admitem finalmente que há a hipótese, mesmo que remota** mas incômoda hipótese de que seus filhos possam se tornar apátridas aos 18 anos ou seja a partir de 2012. A tramitação da Emenda está sendo lenta **lenta...realmente 7 anos parada lá é muita lentidão não?** mas poderá ser agora acelerada. **Se continuarmos cobrando (com as petições e muitas assinaturas) que ela seja votada logo!**

Gostaria muito que o pessoal que passa por aqui, deixasse seus pareceres sobre o comunicado do Consulado, de que forma o entenderam....ou se eu não soube explicar nas entrelinhas.....  
E também sobre o que poderíamos fazer mais nessa nossa campanha....

Carmen Lucia Tsuhako